

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Palhoça, com a finalidade de selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019 e,

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público;

CONSIDERANDO o artigo 27, §1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre comissão de seleção constituída no âmbito de conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos;

CONSIDERANDO o artigo 27, §2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

CONSIDERANDO a redação do art. 7º, XV, da Lei Municipal 2.755/2007, a qual trata das competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: [...] VII - gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na 332ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019;

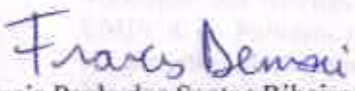
**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar representante do CMDCA para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos;

- Jane Chiquetti da Silveira- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 24 de maio de 2019.

  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori  
Coordenadora Adjunta do CMDCA